

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA

Assunto: pauta de reivindicações específicas dos trabalhadores da Defesa Social

SISMUC - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba, na condição de representante dos servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social, vem mui respeitosamente à Vossa Presença para apresentar a pauta de reivindicações específicas, para ao final, pedir seu atendimento, como forma de restabelecer a efetiva valorização dos servidores municipais. Ressaltamos que alguns dos itens desta pauta já foram apresentados por ocasião das negociações anteriores e até a presente data aguardam resposta.

Os servidores, reunidos em assembléia, deliberaram como prioritárias as seguintes reivindicações:

- 1) Disponibilizar para todos os servidores, copia do decreto da descrição de funções, para que realizem estudos em seus locais de trabalho para conhecimento e proposição de alterações.
- 2) Fixar em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) o menor vencimento na carreira de Segurança Municipal abrangida pela Lei Municipal 10630/2002.
- 3) Fornecimento regular dos equipamentos necessários para o exercício do trabalho.
- 4) Oferta do curso de formação profissional, também para os profissionais que ainda se encontram na parte especial, uma vez que realizam o mesmo trabalho dos integrantes da parte permanente.
- 5) Modificação da lei 10630/02, excluindo o inciso IV do artigo 13, (o exame medico como critério para fins do crescimento vertical), garantindo isonomia com os demais planos de carreira da Prefeitura Municipal de Curitiba.
- 6) Criação de seguro de vida custeado integralmente pela Administração Pública.
- 7) O município normatizará as escalas extras de trabalho e forma de pagamento com vistas a garantir a equidade na realização de serviços extraordinários e na forma de apuração da totalidade de horas devidas ao servidor, bem como a garantia de que todas as horas realizadas devam ser pagas. Deverá ser definido em lei que o desconto previdenciário incidirá sobre o valor integral da hora extra, de forma que a incorporação aos proventos também se dê nesta proporção.
- 8) Retirada dos itens “faltas ao trabalho” e “penalidades administrativas” como excludentes nos procedimentos específicos dos crescimentos Vertical e Horizontal.
- 9) O município garantira aos guardas municipais que participam do curso Cidadania, Ética e Direitos Humanos, entre os dias 17 a 28 de setembro de 2007, o pagamento das horas trabalhadas que excederam sua jornada normal de trabalho.

Requer o atendimento das reivindicações apresentadas e que as respostas aos pedidos aqui formulados sejam apresentadas em data que deverá constar do calendário geral de negociações fixado nos termos da Lei Municipal 8680/95.

**Nestes Termos,
Pede deferimento.**

Curitiba, 26 de fevereiro de 2008

**Irene Rodrigues dos Santos
Presidente do SISMUC**